



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 100/2022**

**PROCESSO: 147/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 147/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA LOCADORA: NODARI E GIACOBBO LAR PARA IDOSOS LTDA.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (05/01/2025 A 05/01/2026)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NODARI E GIACOBBO LAR PARA IDOSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.708.317/0001-88, com sede na Estrada Linha Coqueiro, s/n, interior, Bom Jesus do Sul – PR, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Lucas Luiz Giacobbo, inscrito no CPF sob o nº 040.955.089-22, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 147/2022, observado o disposto no art. 57, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 100/2022, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Presencial nº 147/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 05/01/2025 a 05/01/2026, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), restando o seguinte valor:

<b>Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
MESES	156	VAGA PARA PESSOA ADULTA E/OU IDOSA COM GRAU DE DEMÊNCIA 1	R\$ 2.209,55	R\$ 344.695,80
MESES	72	VAGA PARA PESSOA ADULTA E/OU IDOSA COM GRAU DE DEMÊNCIA 2.	R\$ 2.826,20	R\$ 203.486,40
MESES	48	VAGA PARA PESSOA ADULTA E/OU IDOSA COM GRAU DE DEMÊNCIA 3.	R\$ 3.340,07	R\$ 160.323,36

**TOTAL R\$ 708.505,56**

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias nº 104, recurso 1.500.0000.0000.00 e nº 135, recurso 1.500.1002.0000.00.



#### CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 147/2022.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 20 de Dezembro de 2024.

<p>_____</p> <p><b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p><b>Lucas Luiz Giacobbo</b> NODARI E GIACOBBO LAR PARA IDOSOS LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>